

PORTARIA JUCERJA Nº 845 /2009

De 15 de Julho de 2009.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando IN n.º 110/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos fatos constantes do processo n.º. 11/50.493/2009 – parte.

Dr. Felipe Izrael Morgensztern

Vice – Presidente e Corregedor– matrícula nº 287-3

Dr. Teresa Cristina Gonçalves Pantoja

Vogal JUCERJA - matrícula nº 339-2

Dra. Valéria Gaspar Massena Serra

Secretária Geral – matrícula n.º 089-3

Art. 2º - Caberá a Comissão de Sindicância ora instituída apuração de responsabilidade dos seguintes Leiloeiros Públicos:

CARMEM LUCIA B RODRIGUES MELLO – matrícula n.º 23

FARIDA MARUN FERRARI - matrícula n.º 14

FRANCISCO DE ASSIS WATSON – matrícula n.º 54

MARA SILVIA NOBILI DA FONSECA - matrícula n.º 34

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE Presidente - JUCERJA